



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2588/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à CODETRAN, solicitando estudos de viabilidade para que seja permitido estacionamento somente em um lado da via na Rua José Francisco Mateus, bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete. Ocorre que a via é estreita, e o fato em haver veículos estacionados em ambos os lados da via dificulta tráfego.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE OUTUBRO DE 2024

JACKSON DE SOUZA
VEREADOR - Republicanos